

ATA N.º 04

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2015

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS e 00 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 HORAS e 30 MINUTOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº1

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“Adesão de Gaia à Descentralização

Após o 25 de Abril de 1974 o País tem avançado com medidas de descentralização, mas, aquém do necessário. Portugal continua a ser um País excessivamente centralista, com prejuízos na eficácia da prestação de serviços. O Poder Local já deu provas de que com menos meios consegue fazer melhor do que o Estado Central. A forma de actuação com políticas de proximidade, encarando os problemas mais de perto e auscultação das pessoas consegue materializar muito melhor o que o Poder Central executa.

Não posso deixar de saudar, como Vereador do PSD, a nova medida do Governo, através do Decreto-lei 30/2015 que pretende descentralizar funções sociais nos Municípios e nas entidades intermunicipais.

É um princípio, é uma tentativa louvável em áreas em que o Poder Local, com os respectivos meios financeiros, pode fazer e executar bem melhor.

Áreas como a educação (gestão do ensino básico e secundário), segurança social, saúde e cultura são claramente um ponto de partida e um sinal que Portugal pode e deve deixar de ser um País excessivamente centralista.

Vila Nova de Gaia tem sido um excelente exemplo na assunção de responsabilidades a nível da educação no pré-primário e 1º ciclo.

Nestes níveis de ensino, o Município tem conseguido ter um espírito inovador e praticar actos que melhoram a qualidade destes serviços à população.

Apesar da desconfiança de alguns actores políticos a este pacote de descentralização, penso que o Município de Vila Nova de Gaia deve aderir ao mesmo, nomeadamente na área da educação.

Gaia, como um grande Município que é, deveria aderir a um dos projectos-piloto, alargando assim a sua área de actuação desde o Pré-Primário ao Ensino Secundário.

O princípio de proximidade, a optimização de recursos, por estar mais perto dos problemas e conseqüente resolução é de forma genérica algo que deve mobilizar o poder político em Gaia a aderir a um contrato interadministrativo na área da educação.

Penso que ficam a ganhar todos os agentes educativos e o Município protagonizará melhor uma política global de educação.

Tanto se tem reclamado com a falta de descentralização e excesso de centralismo, por isso, Gaia não deve desperdiçar esta oportunidade de aprofundamento de proximidade entre os seus cidadãos e políticas sociais.

Acrescento que nesta área pela experiência que tem, saberá fazer com eficácia.

Fora está, e bem, a contratação de docentes que compete ao Ministério da Educação, todas as outras medidas do Dec. Lei 30/2015 podem contribuir para reforçar a qualidade do ensino em Gaia.

Termino, referindo que o Município de Gaia deve de imediato disponibilizar-se junto do Poder Central a absorver as novas competências, através do contrato interadministrativo.

Não devemos ficar de fora e “fechar a porta” a um processo negocial. Se formos bem sucedidos, ganhará o Município, mas acima de tudo ganharão os vários agentes educativos, dada a proximidade na execução de políticas educativas.

Vila Nova de Gaia, 16 de Fevereiro de 2015

O Vereador do PSD

Firmino Pereira”

O Sr. Presidente disse que numa primeira fase, o município de Gaia rejeitou liminarmente qualquer tipo de diálogo, a partir do pressuposto de que o Governo incluiu na proposta a transição para as Câmaras Municipais também a contratação dos professores. Que, felizmente, entretanto o Governo recuou e pessoalmente entende que existe neste momento, uma relativa indefinição quanto ao assunto e isso está a levar a negociações

individuais e o município de Gaia está aberto a uma solução que não corresponda a encargos em demasia, porque se percebe que o Governo não está propriamente a descentralizar, está também a aliviar alguma carga financeira do poder central. Referiu-se a algo diferente na educação que lhe parece ter sido gerida de forma precipitada e que está a acontecer na Segurança Social onde pessoalmente vê haver muita mais margem para entendimento. Disse fazer sentido aquilo que o Sr. Vereador referiu e que a Câmara Municipal está aberta a soluções que sejam interessantes para o município.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015 (ORDINÁRIA)

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar definitivamente a ata da reunião de Câmara realizada em 02 de Fevereiro de 2015 (Ordinária).

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MAIÉUTICA – COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR CRL – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

EDOC/2015/5853

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 05.02.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o protocolo a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Maiêutica – Cooperativa de Ensino Superior CRL – Formação em contexto de trabalho, nos termos protocolados.

PARQUE TECNOLÓGICO DE S. FÉLIX DA MARINHA – HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE 4 LOTES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 05.02.2015”

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD entendem ser positiva a alienação de terrenos no parque tecnológico de S. Félix da Marinha para a instalação de indústrias fundamentalmente com base tecnológica. Disse lamentar que não tenha sido distribuído uma informação com a indicação do preço de aquisição destes terrenos pela Câmara, para se perceber qual é a diferença e se existe diferença para mais ou para menos em relação aos valores que agora são propostos. Disse que também não tiveram acesso à planta de loteamento, pelo que desconhecem quais os lotes em causa e a sua localização. Que lhe parece que seria mais positivo do ponto de vista de arrecadação de receita que, em vez de se optar pelo direito de superfície, se fizesse a venda plena dos terrenos, porque se está a falar em diferenças para o dobro no custo do terreno. Que os Vereadores do PSD apesar de não possuírem este conjunto de informações e porque entendem que dada a localização dos terrenos, os quais não devem ser vendidos ao desbarato, votam a favor.

O Sr. Presidente disse que irá diligenciar no sentido de ser facultada a informação em falta, sendo certo que essa informação esteve subjacente à aquisição que foi feita na altura em que o Sr. Vereador era Vereador na Câmara Municipal, pelo que, não sendo um elemento fundamental, não se incluiu essa informação, contudo, ela será facultada. Disse que o valor dos terrenos e a opção pelo direito de superfície está relacionado com o potencial de acesso. Que num modelo de venda pura, dificilmente se conseguiria uma boa solução, porque em municípios

vizinhos estão a ser vendidos terrenos a 1 euro o m² e o potencial é de tal ordem que uma venda direta iria ser impraticável para poder localizar qualquer empresa naquela zona, porque se é verdade que tem muitas potencialidades, também é uma via portajada que fica numa zona relativamente específica e numa extremidade do concelho, sem acesso a transportes públicos, pelo que possui uma série de especificidades. Disse que este direito de superfície garante à partida preços potencialmente mais razoáveis e nada impede que o mesmo se possa vir a converter mais tarde numa opção de compra e aí poder-se-á ajustar os valores finais, ao valor da aquisição.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que não se está a discutir que Gaia deve ter uma política de dinamização e de atração de investimento privado para ocupar terrenos da zona industrial de S. Félix da Marinha, mas de facto, entre o direito de superfície e a propriedade plena, nos quatro lotes há uma diferença para menos de meio milhão de euros, pelo que é quanto o município vai à partida perder, isto não sendo espectável que na hasta pública surjam lances que se aproximem deste valor. Disse ser uma opção, mas de qualquer forma e apesar deste diferencial entre o direito de superfície e a propriedade plena, os Vereadores do PSD manifestam um voto de confiança, de forma a tornarem possíveis estes investimentos.

O Sr. Presidente disse que o município não vai perder, porque no final do prazo de direito de superfície, os terrenos voltam para a Câmara ou então é acionada a opção de compra e fica o Município com a prerrogativa de vender.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar e submeter à aprovação da assembleia Municipal a proposta de alienação, em Hasta Pública do Direito de Superfície de 4 lotes do Parque Tecnológico de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO À GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EM DO TRABALHADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – PAULO JORGE FARIA CARDOSO
EDOC/2014/57529

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a cedência de interesse público à Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, do trabalhador Paulo Jorge Faria Cardoso, nos termos informados.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA ONEROSO CELEBRADO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2006 E DO CONTRATO DE CEDÊNCIA ONEROSO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A TMN (ACTUAL MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES INT-CMVNG/2015/3169

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o aditamento e a celebração do contrato de cedência oneroso celebrado em 19 de Junho de 2006 e do contrato de cedência oneroso a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia SA, nos termos informados.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA COMO ASSOCIADO DA ACA – ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA

EDOC/2015/7089

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a participação do Município de Vila Nova de Gaia como associado da ACA – Associação Casa da Arquitetura e submeter, esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do nº 1 do artº 59º e artigos 53º, nº 1 e 2 ex vi 56º, nº 3, da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto.

PARECER RELATIVO A ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE FINANCIAMENTO APROVADA PARA O CLDS + CAPACITAR GAIA SOLICITADO PELA COOPERATIVA SOL MAIOR

EDOC/2015/7092

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, emitir parecer favorável ao pedido de alteração da decisão de financiamento para o CLDS + Capacitar Gaia, nos termos informados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, nos termos protocolados.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA FOTOGRAFIA COM LAURENTINA MAGANETE AFONSO VISANDO A COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

EDOC/2015/4499

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, emitir parecer prévio, favorável, á contratação da prestação de serviços na área da fotografia com Laurentina Maganete Afonso, visando a cobertura fotográfica dos eventos culturais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS SOLICITADO PELO HOQUEI CLUBE DE PAÇO DO REI

EDOC/2015/4681

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Hóquei Clube de Paço do Rei, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

EDOC/2015/5104

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o teor do relatório final e a consequente decisão de não adjudicação, com fundamento no disposto na alínea b) do nº 1, do artigo 79º do CCP e revogar a decisão de contratar, nos termos informados.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCESSO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional para a contratação da aquisição de energia elétrica para as instalações municipais, das peças do processo e designação do júri do procedimento, nos termos informados.

COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA AO ABRIGO DA LEI DO PATRIMÓNIO CULTURAL (LEI 10/2001 DE 8 DE SETEMBRO) RELATIVAMENTE À PERMUTA DE DOIS IMÓVEIS – REQUERENTE: SOGRAPE VINHOS SA E WEISE & KROHN SUCESSORES SA

EDOC/2015/2920

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, não exercer o direito de preferência pelo preço e condições apresentados pelos requerentes no negócio de permuta dos imóveis localizados na União de freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada, sítos na Rua Dr. António Granjo, 120 e 122 e Rua Dr. António Granjo 55 /Rua Rei Ramiro 55, 63 e 73, pelos imóveis sítos na Rua do Choupelo, 260, 282, 300 e 340 a pagar pela Wiese & Kronh, Sucessores, SA à Sogrape Vinhos SA, nos termos informados.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PARA AS VIATURAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI

EDOC/2015/2920

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.02.2015”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a **Contratação de Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimentos Públicos para as viaturas e máquinas da Frota Municipal, das peças do processo e designação do júri**, para efeitos do previsto no artigo 67º do CCP, nos termos informados.

EXPROPRIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO DO PU DA BARROSA

EDOC/2014/24007

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 11.02.2015”

O Sr. Vereador **Firmino Pereira** disse estar de acordo que a Câmara Municipal desista das expropriações que estava a desenvolver no local, que na altura foram equacionadas com a perspetiva da localização do IKEA em Vila Nova de Gaia e dado que o mesmo não ficou no município, não faz sentido continuar com o processo. Solicitou que numa próxima reunião, os Vereadores do PSD tenham acesso ao estudo que a Divisão de Mobilidade e Transportes está a desenvolver para a zona da Barrosa.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11.02.2015 que determinou o não prosseguimento da expropriação da parcela nº 2, pertencente a Manuel Cunha Imobiliária SA, sita em Santa Marinha, destinada à execução de um arruamento previsto no Plano de Urbanização da Barrosa, nos termos informados.

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E DECISÃO DE CONTRATAR – ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a formação de agrupamentos de entidades adjudicantes tendo por objeto a formação de contrato de prestação de serviços de telecomunicações móveis de voz e dados com comodato de equipamento e decisão de contratar; a abertura de procedimento; aprovação de peças e designação do júri, nos termos da Informação

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL INTERPOSTA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO POR RUI DE BRITO E CUNHA LEITE DE CASTRO CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO Nº 875/07.2BEPRT

INT-CMVNG/2015/2320

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.02.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 83/12 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: ARMANDO NUNES RIBEIRO E OUTROS E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

INT-CMVNG/2015/2567

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.02.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 398/07.0BEPRT INTENTADO POR ADELAIDE SILVA DA PIEDADE GOMES CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

INT-CMVNG/2014/5875

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.04.2014"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM O SR. DR. JOSÉ MANUEL ALVES DOS SANTOS

EDOC/2014/47763

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, emitir parecer prévio, favorável, á contratação da prestação de serviços de assessoria jurídica com o Sr. Dr. José Manuel Alves dos Santos, nos termos informados.

PROCº 3741/13.9TBVNG QUE OCORREU TERMOS NA INSTÂNCIA NO LOCAL DE VILA NOVA DE GAIA, SECÇÃO CÍVEL J2 – EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E EXPROPRIADO: ENG. CASIMIRO JOSÉ COUTO ROCHA E OUTROS

INT-CMVNG/2014/2914

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.02.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DE ROTUNDA NA CONFLUÊNCIA DA RUA QUINTA DA BELA VISTA COM A AVENIDA GOMES JÚNIOR

EDOC/2015/2034

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o plano de sinalização temporária e ocupação da via pública – execução da rotunda na confluência da Rua Quinta da Bela Vista com a Avenida Gomes Júnior, nos termos informados.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA A LIGAÇÃO CICLO-PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (45 DIAS)

EDOC/2015/5330

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11.02.2015, que aprovou o pedido de prorrogação de prazo por 45 dias da empreitada de Construção de Passadiço para a Ligação Ciclo-Pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro no Areinho de Oliveira do Douro, bem como, o respectivo plano de trabalhos, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra e cronograma financeiro, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE OITO VEÍCULOS PESADOS ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (EN 222) E AVENIDA D. JOÃO II (VL9) SOLICITADO POR BETÃO LIZ

EDOC/2015/4588

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a autorização especial de circulação de oito veículos pesados entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (EN222) e Avenida D. João II (VL9), solicitado por Betão Liz, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, SOLICITADO POR ALÉM DO FIM UNIPESSOAL LDª

EDOC/2015/4227

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a autorização especial de circulação no âmbito do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, solicitado por Além do Fim Unipessoal Ldª, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CENTRO SOCIAL S. SALVADOR – GRIJÓ, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2014/54718

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARDO DO MOSTEIRO - SANDIM, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/52774

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR ANTÓNIO FERREIRA PEREIRA

INT-CMVNG/2015/2747

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas, solicitado por António Ferreira Pereira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ABEL ALBERTO SOUSA REIS

EDOC/2014/28017

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Abel Alberto Sousa Reis, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA ROSA PEREIRA CORREIA MARTINS

EDOC/2014/23028

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Rosa Pereira Correia Martins, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR CÂNDIDO ALVES SOUSA

EDOC/2015/1993

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Cândido Alves Sousa, nos termos informados.

PROCESSO DE CANDIDATURA A JUÍZES SOCIAIS DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA

EDOC/2015/6275

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o processo de candidatura a Juizes Sociais do Tribunal de Família, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE CORTEJO DE CARNAVAL, SOLICITADO POR UNIÃO DE FREGUESIA DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2015/4432

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização de cortejo de carnaval, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE VIA SACRA – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTO ANDRÉ DE CANIDELO

EDOC/2015/5260

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização de via sacra – freguesia de Canidelo, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Santo André de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO "ANIMAÇÃO DE RUA COM REALEJO", SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2015/3912

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização de evento "Animação de Rua com Realejo", solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO DE VELAS – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTO ANDRÉ DE CANIDELO

EDOC/2015/5254

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para a realização de procissão das velas, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Santo André de Canidelo, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PROPOSTA DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO ANTIGO CAMPO DE JOGOS DE VALADARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, RESPECTIVA OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO E MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PROCEDIMENTOS A DESENVOLVER PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO, SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA

INT-CMVNG/2015/360

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.01.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta da Unidade de Execução por Cooperação, designada "Proposta de Unidade de Execução da Área envolvente ao Antigo Campo de Jogos de Valadares" e respetiva operação de reparcelamento, bem como a proposta da minuta do contrato de Desenvolvimento Urbano, e submetê-la a discussão pública nos mesmos termos previstos para a elaboração de um Plano de Pormenor, por um período de 22 dias úteis, nos termos informados.

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.01.2015"

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que este plano de pormenor acontece pela necessidade urgente de ampliação do cemitério de Vilar do Paraíso. Que foi definido um desenho urbano para a Quinta dos Morgados, exprimindo a definição dos espaços públicos de circulação viária, pedonal e de estacionamento com o respetivo tratamento, alinhamento e implantações, distribuição volumétrica, bem como, a localização dos equipamentos e zonas verdes. Que tudo foi tido em conta como promoção e valorização da identidade local da freguesia de Vilar

do Paraíso. Disse que o plano de pormenor da altura desenvolveu e concretizou um conjunto de propostas de ocupação para aquela área do território municipal, criando áreas de equipamentos e serviços públicos de importância local. Referiu-se às negociações entre os proprietários e a Câmara Municipal, dizendo que naquilo que pessoalmente acompanhou, foram muitas as reuniões realizadas com os proprietários da Quinta dos Morgados. Disse que sempre foi impulsionador das reuniões quer junto do Dr. António Rebelo de Sousa, como também da Dr^a Maria José Lacerda e outros representantes dos proprietários. Disse que quando tudo estava devidamente acordado em protocolo, os próprios proprietários colocaram as suas propriedades à venda, no fundo imobiliário, através da internet. Que pela experiência que viveu como autarca da freguesia, disse ser das situações mais complexas e preocupantes, quando se é confrontado com a falta de terrenos para enterramentos. Disse que na execução da área de território de intervenção do plano de pormenor do lado sul, por lapso, o arquiteto responsável do desenho da área do plano de pormenor, ao desenhar na planta, entrou na propriedade em cerca de 1.500m². Que o plano de pormenor na altura, já estava aprovado quer em reunião de Câmara quer em Assembleia Municipal quer na Assembleia da República e publicado em Diário da República, pelo que, se estava perante um novo problema. Contudo, e após diversas diligências junto do Dr. Ponciano Serrano, conseguiu que os 1.500m² em questão, fossem cedidos gratuitamente ao Município para não inviabilizar o plano de pormenor. Disse que a conclusão das negociações terminou em finais de 2008 e início de 2009 e, na altura, na casa da presidência, o Dr. António Rebelo de Sousa e a Dr^a Maria José Lacerda anuíram a um seu pedido para que lhe fosse possibilitado o alargamento do cemitério e dar início à obra, pela necessidade imperiosa que a mesma reclamava. Disse que tudo isto e no âmbito do plano diretor municipal, tratava-se de uma área agrícola e área de equipamentos unicamente. Que o plano acontece pela necessidade urgente de ampliação do cemitério e apesar de hoje todos serem confrontados com a revogação do plano de pormenor, importa criar todas as condições na defesa do interesse público e que o privado não veja as suas expectativas defraudadas. Que no que concerne à revogação do plano de pormenor, perguntou o porquê da sua revogação e quais as premissas, isto é, as áreas cedidas ao município mantem-se? A revogação do plano é de acordo com os próprios proprietários? Que perante tudo isto, todas estas cedências ao domínio público, segundo os especialistas na matéria, trouxe excelentes vantagens para a Câmara, não havendo lugar a nenhuma indemnização compensatória.

O Sr. Vice-Presidente disse que a revogação resulta da escritura de doação celebrada no dia 28 de Janeiro de 2013 pelo executivo anterior com os proprietários, na qual estava já prevista a revogação do plano de pormenor. Que o Sr. Vereador esqueceu-se de uma segunda fase das negociações, isto é, exatamente o contrato onde não foi acautelado o acesso ao cemitério. Disse que a Câmara com esta escritura ficava com o terreno para o cemitério, sem acesso e tinha de fazer a vedação no prazo de 18 meses. Disse que a atual Câmara, quando tomou posse, constatou este facto e está a criar os acessos para depois fazer a vedação de 530 metros lineares, permitindo assim cumprir com o que consta na escritura.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse desconhecer o documento referido pelo Sr. Vice-Presidente, contudo, quando um plano de pormenor é presente a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, obviamente que as contrapartidas têm de ser salvaguardadas, isto é, o que é da responsabilidade da Câmara Municipal e o que é da responsabilidade dos proprietários. Que perante a resistência dos proprietários, numa reunião na casa da presidência, a Câmara Municipal assumiu a construção de 50% da via e os proprietários entenderam que o município tinha que assumir a construção da via, na sua plenitude. Que nessa reunião final, o Sr. Eng^o Mota e Silva ficou incumbido deslocar-se ao local e avaliar o custo da construção do restante arruamento. Disse que a informação que lhe foi dada foi que a Câmara Municipal assumiria na plenitude a construção da via.

O Sr. Vice-Presidente disse haver uma escritura pública celebrada no dia 28 de Janeiro de 2013, onde consta que o Município tem a obrigação de revogar o plano de pormenor, porque, entretanto, os proprietários já tinham os seus direitos salvaguardados no PDM e faz referência a um documento que, após analisado, verificou-se que com a vedação, as pessoas não tinham acesso ao cemitério. Disse que foi pedido ao Sr. Presidente tempo para negociar com a Dr^a Maria José Lacerda a fim de criar o acesso ao cemitério.

O Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal pretende resolver a questão do cemitério e honrar a palavra da Câmara Municipal e finalizar o assunto.

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de revogação do Plano de Pormenor para a Área Envolvente ao Cemitério de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – JANEIRO DE 2015

INT-CMVNG/2015/1739

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.02.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO SOLICITADO PELO CLUBE DE ATLETISMO DE AVINTES – PROCESSO 557/15 - AVINTES

EDOC/2015/6307

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução em 30% do valor total da taxa devida pelo licenciamento de divertimento público, solicitado pelo Clube de Atletismo de Avintes – Processo 557/15, Avintes, nos termos informados.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2015"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, nos termos informados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPEIS.

AURORA DA COSTA E SILVA – Solicitou ajuda à Câmara para ser submetida a uma intervenção cirúrgica aos olhos.

ASSOCIAÇÃO VERDECERTO (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL) – Apresentou o seu projeto de proteção animal, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

MARIA CELESTE CARVALHO SILVA CASTRO – Referiu-se a uma queda que sofreu na via pública devido a uma tampa de saneamento desnivelada, solicitando que a Câmara Municipal suporte o custo com as despesas médicas no hospital.

AVELINO SOUSA LOURENÇO – Referiu-se ao estacionamento indevido e abusivo na Rua João de Deus e ao funcionamento de um ginásio num armazém.

MARIA EDUARDA MATOS SOARES DE ALMEIDA SILVA – Referiu-se ao processo de vistoria administrativa nº 1320/VT/2014, dizendo que a sua casa não possui condições de habitabilidade, aguardando que seja efetuada uma vistoria à sua habitação.

O Sr. Presidente referiu-se à intervenção do Sr. Avelino Sousa Lourenço dizendo que o assunto vai ser analisado, que existe um processo de fiscalização ao ginásio e que aparentemente estará tudo em ordem, porque existe um pedido de alteração do uso do armazém na Gaiurb.

Relativamente à intervenção da **Srª D. Maria Celeste Carvalho Silva Castro** disse que a questão vai ser enviada para as Águas de Gaia para análise.

No que diz respeito à intervenção da **Srª D. Maria Eduarda Matos Soares de Almeida Silva** disse haver uma proposta de vistoria para a casa onde a Srª Muniçipe habita, para obrigar o senhorio a fazer as obras. Que a partir do momento que foi solicitada a isenção de pagamento da taxa de vistoria, a mesma tem de ser analisada pelos serviços de ação social da Câmara.

Relativamente à intervenção da **Srª D. Aurora da Costa e Silva** disse entender a situação da Srª Muniçipe relativamente ao insucesso das intervenções cirúrgicas realizadas, mas a Câmara nada pode fazer quanto a esse assunto. Solicitou que a Srª Muniçipe atualizasse a sua morada e informou que está a decorrer um processo na Gaiurb para se encontrar uma solução no que diz respeito às condições de habitabilidade.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 30 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



presente reunião, a subscrevi.

o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)